

---

## Justiça Eleitoral manda retirar comentário de Jabor da internet

A rádio CBN deve retirar da sua página da internet e das páginas de todas as suas afiliadas, o comentário, da terça-feira (10/10) do colunista Arnaldo Jabor sobre as eleições. A decisão liminar do ministro Ari Pargendler, do Tribunal Superior Eleitoral foi tomada na quinta-feira (12/10).

A coligação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva argumentou que o comentário foi favorável ao candidato Geraldo Alckmin e negativo ao atual presidente da República.

O ministro entendeu que “o comentário impugnado na petição inicial pode ter contrariado a legislação eleitoral. Como medida de natureza cautelar, determino liminarmente sua retirada “da página da Representada na rede mundial de computadores e de todas as suas afiliadas”

O comentário impugnado foi o seguinte: “Amigos ouvintes, o debate de domingo serviu para vermos os dois lados do Brasil. De um lado, um choque de capitalismo. De outro, um choque de socialismo deformado num populismo estadista, num getulismo tardio. De um lado, São Paulo e a complexa experiência de estado industrializado, rico e privatista. De outro, a voz dos grotões, onde o estado ainda é o provedor dos vassalos famintos. De um lado, a teimosa demanda do Alckmin pelo concreto da administração pública, e do outro, o Lula, apelando para pretextos utópicos, preferindo rolar na retórica de símbolo (...)”

**RP 1.256**

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

**Date Created**

13/10/2006